



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 15.564 /2024**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Educação do Estado da Paraíba, solicitando a realização de curso de capacitação para os professores da rede estadual de ensino, com o objetivo de prepará-los para atuar de forma adequada e inclusiva com estudantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**JUSTIFICATIVA**

A inclusão escolar de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma realidade crescente na rede pública de ensino, e a preparação adequada dos professores é essencial para garantir que esses alunos recebam um atendimento educativo apropriado e que respeite suas necessidades específicas. Para promover uma educação verdadeiramente inclusiva, é indispensável que os profissionais da educação sejam capacitados para lidar com as particularidades cognitivas, comportamentais e emocionais desses estudantes.

A capacitação em práticas pedagógicas inclusivas, estratégias de ensino diferenciadas, comunicação alternativa e tecnologias assistivas são algumas das competências que podem ser abordadas em cursos voltados para os professores da rede estadual. Esses conhecimentos permitirão que os docentes desenvolvam práticas educativas mais eficazes, promovendo um ambiente de aprendizagem inclusivo e acolhedor para todos os estudantes.

Diante da importância desse tema e dos benefícios diretos que essa formação proporcionará, tanto para os professores quanto para os alunos autistas e suas famílias, solicitamos a análise e viabilização deste curso de capacitação. A implementação desta proposta fortalecerá o compromisso da rede estadual de ensino com a educação inclusiva e com a garantia de direitos para todos os alunos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**